

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - CONJ. 303
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba

Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C.P.F. 392.539.899-90

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º-47.715

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel constituído pelo 3º(terceiro) andar, do "EDIFÍCIO BANCO TIBAGI", situado na Rua Marechal Deodoro, nr. 320, nesta Capital, com a área construída de 488,22m²., e a fração ideal do solo de 0,065831. Edifício este construído sobre o lote de terreno de forma retangular, que mede 13,26m. de frente para a rua Marechal Deodoro, por 45,20m. de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com propriedade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no lado esquerdo no mesmo sentido, com o Edifício Atalaia, de propriedade do Espólio de Alfredo Nickel, E. Strobel & Cia Ltda., V. Santos & Cia Ltda., Orlando Hauer e Fernando Hauer, tendo de largo na linha de fundos 13,26m., onde confronta com a propriedade da Comissária Galvão S/A.; cadastrado no Município de Curitiba, pela Indicação Fiscal nr. 12-046-008.048-0./

PROPRIETARIO: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede nesta Capital, na Travessa Oliveira Belo, nr. 11-B, 4º andar, inscrito no CGC/MF. sob nr. 76.543.115/0001-94. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nr. 10.762 do livro 3-E, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 13 de Maio de 1.993. OFICIAL: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme o Provimento nr. 356/84, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

R.1 - 47.715 - **COMPRA E VENDA:** Pren.108.552-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20 de Abril de 1.993, às fls. 090, do livro 1141-N, nas Notas do 7º Tabelionato, desta Comarca, **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.**, já qualificado, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula. à **GARANTE = SERVIÇOS DE APOIO S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Mal. Floriano Peixoto, nr. 170, Conj. 1006, inscrita no CGC/MF. sob nr. 76.086.123/0001-59. Pelo valor de Cr\$1.700.000.000,00(Um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros), sem condições. ITBI.NR. 139.734/93. Recolhido sobre a quantia de Cr\$3.471.113.186,43. CND/INSS sob nr. 358.663, expedida pela Agência local, aos 22/01/1.993. Distr.nr. 242, em 27/Abril/1993. Custas: 2520(vrc) Cr\$3.255.840,00.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 13 de Maio de 1.993. OFICIAL: *[Assinatura]*

R.2 -47.715- **HIPOTECA DE 1º GRAU:** Protocolado sob nº 173.160, em 24/11/2001. Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em 21/11/2003, às fls. 06 do livro 363-N, nas Notas da 11ª Serventia Notarial, desta Comarca, **GARANTE - SERVIÇOS DE APOIO S/C LTDA**, já qualificada, hipotecou em 1º grau o imóvel descrito nesta matrícula, em favor de **ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa comercial, estabelecida na Capital do Estado do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 118, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.092/0001-69. Comparece como Devedora: **ANTONIO BONET & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Mal. Otavio Saldanha Mazza, nº 8427, Capão Raso, nesta cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.160.357/0001-50. Valor da Dívida: R\$380.000,00(Trezentos e oitenta mil reais), e terá prazo igual aquele necessário ao cumprimento das obrigações contratuais e/ou mercantis assumidas entre a ESSO e a Garantida.

SIGUE NO VERSO

-47.715-

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

não podendo ultrapassar ao prazo máximo de 20 (vinte) anos. Conforme consta do título foi apresentada em nome da outorgante a Certidão Negativa de Débito (CND do INSS), emitida em 25/09/2003, com validade até 24/12/2003, Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida em 19/11/2003, com validade até o dia 19/05/2004 e a Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, emitida em 19/11/2003, com validade de 30 dias. Recolhido Funrejus no valor de R\$609,00, conforme guia aqui arquivada. Custas: 2156(vrc) R\$226,38.(LN).O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de Dezembro de 2003. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

AV.3- 47.715- **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**: Protocolado sob nº 176.743, em data de 18/06/2004. Averba-se que o devedor descrito no R.2 desta matrícula Antonio Bonet & Cia Ltda, teve sua denominação social alterada para: **POSTO CIDADE JARDIM LTDA**, de acordo com o requerimento datado de 07/06/2004, e fotocópia autenticada da Segunda Alteração de Contrato Social, realizada no dia 11/11/2003, aqui arquivados. Custas: 060 (vrc) R\$6,30.(LN). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de Julho de 2004. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.4-47.715-**ARROLAMENTO**: Protocolado sob nº 231.240 em 05/10/2010. Nos termos do Ofício nº 472/10, datado de 28/09/2010, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Curitiba-PR, extraído do processo administrativo nº 10980.722025/2010-13, para arrolamento do contribuinte GARANTE SERVIÇOS DE APOIO S/C LTDA, o qual fica arquivado, averba-se que o imóvel descrito nesta matrícula foi arrolado para os efeitos da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (AAn/Is). Curitiba, 07 de outubro de 2010. REG. *[Assinatura]*

R-05/47.715 - PENHORA: Protocolado sob nº 312.429, em 28/03/2018. Procede-se ao presente registro nos termos da Certidão expedida em 27/02/2018, acompanhada do Termo de Penhora, expedido em 06/10/2017, por Ordem da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Débora Demarchi Mendes de Melo, extraído dos autos nº 0001347-40.2006.8.16.0001, oriundo da 1ª Vara Cível de Curitiba-PR, na qual figuram como Exequente **COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.000.092/0001-69, e como Executados GARANTE SERVIÇOS DE APOIO S/C LTDA e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO**, para garantia a dívida de R\$5.634.750,75. Recolhido FUNREJUS, conforme guia nº 14000000003480741-7, no valor de R\$3.558,00. Emolumentos: R\$249,67 - 1294 (VRC); Curitiba-PR, 16 de abril de 2018. Registradora Substituta *[Assinatura]* (Nathália Navarro).***.

R-06/47.715 - PENHORA: Protocolado sob nº 330.005, em 10/10/2019. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora expedido em 26/09/2019, por Ordem do MM. Juiz de Direito Substituto da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, Dr. Fabiano Jabur Cecy, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0008078-52.2006.8.16.0001, em que figuram como Exequente **COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.**, inscrita no CPF/MF sob nº 33.000.092/0001-69, e como Executadas GARANTE SERVIÇOS DE APOIO S/C LTDA e Outra, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para

SEGUE

RUBRICA

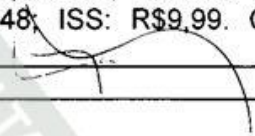
2

FOLHA

02F

Mat./47.715

CONTINUAÇÃO

garantia da dívida no valor de R\$189.385,92 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000005188059-3, no valor de R\$378,77. Emolumentos: R\$249,66 - 1294 (VRC); Fadep: R\$12,48; ISS: R\$9,99. Curitiba-PR, 11 de novembro de 2019. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***